



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N°. 07/2016

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, 898, nesta cidade de Soledade- RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado, **ELONI SALETE WOLF-ME**, inscrita com CNPJ nº. 07.762.705/0001-95, com endereço comercial na Rua Santos Filho, 1074, Missões, Município de Soledade/RS, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO I** ao contrato n. 07/2016, na forma do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preço nº.03/2016, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: promover o reequilíbrio econômico financeiro da relação pactuada na quantidade total dos gêneros previstos nos itens 05, 06, 07 e 22, visando suprir a manutenção do fornecimento dos gêneros alimentícios em virtude do aumento da demanda de alunos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, especificamente, nos itens 05, 06, 07 e 22 com acréscimo de 25% da quantidade prevista inicialmente para que conste a seguinte:

Item	Quant.	Und	Descrição	V. Un.	Total
05	200	Kg	Mamão Formosa	2,89	578,00
06	90	Kg	Tomate	2,69	242,10
07	123	Kg	Batata inglesa	1,89	232,47
22	290	Kg	Banana Prata	1,39	403,10





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente **Termo Aditivo I ao Contrato nº. 07/2016**, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal
Contratante

Soledade/RS, 02 de Junho de 2016.

ELONI SALETE WOLF-ME
Representante Legal
Contratado

Registrado sob nº ADIT. I 07/16

Soledade, 02 / 06 / 2016